



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 257/2020.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 257/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS** e **GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 257/2020, decorrente da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 1/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do aditivo 2 onde se lê “25% do valor” leia-se “25% dos itens”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, contrato administrativo nº 257/2020

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Conforme dispõe o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 09 de junho de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 09/02/2022 pelo Setor Jurídico Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021

| |
|-------|
| _____ |
|-------|